



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.130322/2016-80

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerônimo Thives, nº 196, Barreiros, CEP 88117-290, São José/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.531.343/0001-08, neste ato representada pela Senhora **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, CPF nº 054.931.929-85 e RG nº 3.751.458 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 005/2017**, que tem por objeto *a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de contínuos, almoxarifados, operadores de patrimônio, e de malote, costureiras e técnicos de manutenção em equipamentos de laboratório para atender as demandas da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 111/2016**, nas seguintes condições:

DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pela Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO, vigente a partir de 01/02/2020, a qual institui o novo piso salarial e benefícios.

DOS VALORES

Em decorrência da repactuação de valores mencionada, o valor global do contrato, **a partir de 01/02/2020**, passa de R\$ 2.168.703,60 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil setecentos e três reais e sessenta centavos), para **R\$ R\$ 2.270.262,36 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrado no Quadro A.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários, disponibilizados na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional;

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior;

Elemento de despesa : 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

DA GARANTIA

Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 113.513,12 (cento e treze mil, quinhentos e treze reais e doze centavos)**, na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 111/2016 e Contrato nº 005/2017**.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente termo de apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/02/2020

Cargo	Carga Horária	Qtd.	Local	V. Unitário	Valor Mensal
Almoxarife	40h	16	Curitiba	R\$ 4.357,72	R\$ 69.723,52
Almoxarife c/ insalubridade 20%	40h	0	Curitiba		-
Almoxarife c/ insalubridade 20%	44h	0	Curitiba	-	-
Almoxarife c/ insalubridade 20%	12x36h	0	Curitiba	-	-
Contínuo	40h	8	Curitiba	R\$ 3.142,58	R\$ 25.140,64
Costureira	36h	2	Curitiba	R\$ 4.072,97	R\$ 8.145,94
Operador de Malote	40h	4	Curitiba	R\$ 3.653,02	R\$ 14.612,08
Operador de Controle Patrimonial	40h	4	Curitiba	R\$ 3.711,59	R\$ 14.846,40
Técnico de Manut. em Equip. de Laboratórios	40h	2	Curitiba	R\$ 6.800,35	R\$ 13.600,70
Almoxarife	40h	2	Matinhos	R\$ 4.160,71	R\$ 8.321,42
Almoxarife	40h	1	Palotina	R\$ 4.147,00	R\$ 4.147,00
Almoxarife	40h	1	Palotina	R\$ 4.131,75	R\$ 4.131,75
Contínuo	40h	2	Palotina	R\$ 2.920,05	R\$ 5.840,10
Operador de Malote	40h	1	Palotina	R\$ 3.436,09	R\$ 3.436,09
Operador de Controle Patrimonial	40h	1	Palotina	R\$ 3.495,31	R\$ 3.495,31
Almoxarife	40h	0	Piraquara	-	-
Almoxarife	40h	1	Pontal PR	R\$ 4.326,48	R\$ 4.326,48
Contínuo	40h	1	Pontal PR	R\$ 3.111,35	R\$ 3.111,35
Almoxarife	40h	1	Toledo	R\$ 4.270,87	R\$ 4.270,87
Total Mensal Postos de Trabalho	-	47	-	-	R\$ 187.149,65
Total Mensal estimado para diárias		1	-	-	R\$ 2.038,88
Total Mensal					R\$ 189.188,53
Total Global (12 meses)					R\$ 2.270.262,36



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA UHLMANN SANTORO**, Usuário Externo, em 16/03/2020, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 27/03/2020, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2572809** e o código CRC **E2A2329D**.
